

REGRAS AO LEVAR PARA CASA OS TABLETS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CHIRYU

知立市学習用タブレット持ち帰りのルール

Conselho Municipal de Educação de Chiryu
知立市教育委員会

A PRINCÍPIO

Para que os alunos tenham um aprendizado pleno, conseguindo compreender o conteúdo dos estudos é importante que saibam utilizar os tablets com habilidade. O tablet é uma ferramenta útil para os estudos. É conveniente, mas existem inúmeras preocupações. Devido a isso, o Conselho Municipal de Educação de Chiryu estabeleceu algumas regras para os alunos levarem seus dispositivos para casa. Solicitamos que instruem vossos filhos para que observem estas regras também no ambiente doméstico e utilizem com tranquilidade, segurança e conforto.

1. PRÉ-REQUISITOS PARA OS ALUNOS QUE TOMARÃO EMPRESTADO

Os tablets educacionais poderão ser emprestados somente para alunos matriculados em escolas do município de Chiryu. Quando houver orientação por parte dos diretores das escolas (em casos de formatura nas escolas primárias e ginasiais ou para manutenção), solicitamos que façam a devolução rapidamente. Além disso, o empréstimo é para utilização do respectivo aluno e não deverá ser emprestado para outras pessoas.

2. OBJETIVOS PARA UTILIZAÇÃO

O objetivo de levarem para casa os tablets é para utilizarem no desenvolvimento das atividades educacionais. Não utilizar para outras atividades que não sejam as relacionadas com os estudos da escola.

3. MODO DE UTILIZAR OS TABLETS

- Utilizar apenas em conformidade com as orientações recebidas na escola e não usar em outros lugares além da escola e de casa.
- Não tirar da bolsa durante o trajeto escolar.
- Utilizar tomando muito cuidado para não ser roubado, para não deixar cair e quebrar e para não deixar molhar.
- Ao utilizar o tablet, manter uma boa postura, ajustar a altura da mesa e da cadeira e manter a tela mais de 30 centímetros distante dos olhos.
- Parar de utilizar o tablet pelo menos uma hora antes de dormir.
- Não ver a tela por longos períodos de tempo, mas tirar os olhos da tela de 30 em 30 minutos por pelo menos 20 segundos, procurando olhar para alvos distantes, descansando a vista.
- Não utilizar o tablet por longos períodos consecutivos, mas sim com momentos de descanso.

4. MODO DE ARMAZENAMENTO DOS TABLETS E RECARREGADORES

- Conversar em casa sobre o local onde o tablet e o carregador serão guardados, e deixar em um lugar onde seja visível aos pais.
- Como o recarregador é pequeno, tomar cuidado para não perdê-lo. Não utilizar um recarregador já existente em casa. Não dobrar o cabo do recarregador com força. Utilizar de forma apropriada.

5. SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS TABLETS COM SEGURANÇA

- Somente acessar a Internet com o objetivo de realizar os estudos.
- Solicitaremos aos alunos que tomem cuidado para não informar a senha e o ID (código de identificação) da conta pessoal a outras pessoas além dos residentes na mesma casa.
- Caso acabe acessando uma página sem segurança ou que sinta ser estranha, fechar a tela e informar o quanto antes aos familiares.
- Não fazer o *upload* de dados pessoais como nome, endereço e telefone.
- Não realizar postagens na Internet que possam ferir ou magoar outras pessoas.

6. SOBRE A GESTÃO DE DADOS E FOTOS TIRADAS COM A CÂMERA

- Ao utilizar a câmera deste dispositivo para tirar fotos ou fazer filmagens, fazer isso somente com a autorização das pessoas que aparecerão nas imagens.
- Apagar as imagens que não serão utilizadas.
- Não armazenar no dispositivo, arquivos feitos no mesmo, assim como arquivos extraídos da Internet (fotos e vídeos, entre outros) que não sejam úteis para as atividades educacionais.

7. ALTERAÇÕES NOS AJUSTES

- Não realizar mudanças nos ajustes do dispositivo por conta própria como mudança da posição dos ícones dos aplicativos na tela, cores de pano de fundo, entre outros.
- Não salvar aplicativos, exceto o aplicativo MobiApps que já é registrado. Além disso, não apagar aplicativos já instalados.

8. MAU FUNCIONAMENTO OU DANOS

- Caso ocorram danos ou mau funcionamento do tablet ou do recarregador quando os mesmos forem levados para casa (rachadura na tela, penetração de água, entre outros), o valor do conserto será compensado pelo município somente quando ambos estiverem sendo utilizados apropriadamente para os estudos. Caso hajam danos causados intencionalmente ou por grave negligência há possibilidade dos pais terem que assumir os custos do conserto.
- Caso ocorra mau funcionamento ou danos avisar o quanto antes a escola (exceto aos finais de semana e feriados).

9. LIMITES NA UTILIZAÇÃO

- Caso não sejam observadas as regras para utilização do tablet educacional do município de Chiryu, pode haver imposição de limites para utilização do mesmo.